

ERRATA 01

ANEXO I – CATEGORIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Este edital torna pública a **ERRATA 01**, em correção ao subitem 2.10 do item 2. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**, do **ANEXO 01 – CATEGORIAS**, que trata sobre os proponentes serem originários das áreas considerados periféricas, em análise da Comissão de Avaliação da LAB, por decisão do colegiado, forma um novo posicionamento abrangendo essa classificação conforme novo teor do item:

2.10- 30% para Projetos livres de áreas periféricas urbanas e rurais

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. Mas, que suas atividades e proponentes, sejam **prioritariamente** originários (residentes) do local considerado periférico, com ações para serem realizadas nessas áreas consideradas vulneráveis, como nos distritos, sítios e bairros: Wilson Moreira Saraiva, Welison Jean Moreira Saraiva, Gonzagão, Vila Nossa Senhora Aparecida, José Bacurau e outros. **Porém, não preenchendo o número de vagas, ou por outros motivos como, não alcançando a pontuação necessária, ou ainda, sendo desclassificados, serão considerados projetos com proponentes originários (residentes) de outras localidades, tidas como não periféricas, mas, mantendo a realização das atividades em áreas vulneráveis socialmente.**

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III- Realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV – Outro objeto cultural.

Exu-PE, 26 de novembro de 2024.

Cícero Marcelino Gonçalves
Alvenir Peixoto Tenório
Jadson Antiogenes Alencar Sousa
Isejda Araújo Apolinário Diniz
Maria Carlina de Alencar
Monaliza Emily Alves Gondim
Aldenir de Araújo Saraiva
Comissão de Avaliação das Propostas da LAB
Portaria GP/2024